

Ofício nº 1442/LALI(LALI-2)/2018

Brasília/DF, 25 de janeiro de 2018.

À

Aurora da Amazônica Terminais e Serviços Ltda

Rua ministro João Gonçalves de Araújo, nº 472, Parte E, Distrito Industrial,

CEP 69075-840, Manaus/AM

Tel.: (92) 3614.8800/8822 – E-mail: marcello@auroraedi.com.br

Assunto: Diligência Administrativa. (1) Comprovação da movimentação total de cargas processadas por ano. (2) SPED contável com os blocos das demonstrações contábeis.

Ref.: Licitação nº 010/LALI-1/SBEG/2017 - Concessão de uso de área para exploração comercial e operação da atividade de armazenagem e movimentação de cargas internacionais e/ou nacionais no Aeroporto Internacional de Manaus/ Eduardo Gomes.

Sr. representante

Estabilizado pela Comissão de Licitação o exame das irresignações administrativas interpostas – (i) Consórcio SB Participações Societárias Ltda e Porto Seco do Triângulo Ltda; e (ii) MDC Serviços de Apoio Logístico Ltda - contra o ato declaratório de declaração de vencedor do procedimento licitatório – LICITAÇÃO Nº 010/LALI-2/SBEG/2017 - e do memorial de defesa apresentado pela licitante Aurora da Amazônica Terminais e Serviços Ltda solicita-se a V.Sa providenciar informações, observado o prazo estipulado, para subsidiar este colegiado administrativo na instrução dos recursos administrativos protocolados.

O Ato convocatório exige da arrematante **a comprovação da movimentação de no mínimo 13.150 toneladas de carga ao ano, sendo, no mínimo, 3.945 toneladas oriundas do modal aéreo, em caso de recinto alfandegado de terceiros.** Neste contexto, considerado que a licitante Aurora da Amazônica Terminais e Serviços Ltda apresentou declaração, na forma de atestação técnica, para atender tal exigência editalícia, requer-se, neste momento, a comprovação documental da movimentação total de cargas processadas ao ano, nos termos preceituado na subalínea “e.2” do subitem 8.5 do Edital.

Da mesma forma, apresentar o SPED Contábil com os blocos das demonstrações financeiras enviadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Os elementos diligenciados poderão ser enviados para o e-mail corporativo licitabr@infraero.gov.br, para fins de avaliação da Comissão de Licitação, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

Informações complementares na Gerência de Licitações do Centro de Serviços Administrativos e Técnicos/CSAT, localizada no SCS Quadra 4, Bloco “A”, nº 106/136, 1º andar, Ed. Centro-Oeste, Brasília/DF.

Atenciosamente,

Hércules Alberto de Oliveira
Presidente Suplente da Comissão de Licitação
Ato Adm. nº 589/LALI(LALI.2)/2017